



EDITAL Nº 10/2024 – PROPPG

SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Seleção do **Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental**, para preenchimento de vagas para o **Curso Lato Sensu**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1 APRESENTAÇÃO DO CURSO

1.1. O **Curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental** – é um curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, **presencial**, na área das Ciências Agrárias. Tem como objetivo geral a formação complementar em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu* para profissionais da área de ciências agrárias, biológicas e engenharia que atuam, ou pretendem atuar, na área de Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental, na promoção do desenvolvimento socioeconômico e ambiental. Este programa tem como objetivos específicos: a) formar profissionais altamente qualificados para atender às demandas relacionadas à Avaliação e Impactos Ambientais; b) desenvolver técnicas e tecnologias inovadoras para a recuperação rápida, restauração e conservação de ambientes naturais; c) aprimorar técnicas e tecnologias destinadas à rápida recuperação, restauração, preservação e conservação de ambientes naturais e d) estimular a colaboração entre pesquisadores das áreas acadêmicas técnico-científicas e profissionais e empresas do setor, por meio de projetos colaborativos.

1.2. O Curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental terá duração de **20 (vinte) meses**, com carga horária total de **375 horas**. As aulas, serão ministradas, de forma quinzenal (conforme cronograma a ser



apresentado no início das aulas) **as sextas das 18h as 22h e aos sábados das 08h as 18h**, de forma **presencial** nas dependências da **UFERSA, Campus Mossoró – RN**.

2 VAGAS DISPONIBILIZADAS

2.1 Serão disponibilizadas **45 (quarenta e cinco) vagas** para discentes no **Programa Pós-graduação Lato sensu em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental**.

2.2 Podem-se inscrever para o Curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental, graduados(as) (formação em nível superior) em Engenharia (ambiental, agrícola, florestal, agrônomos, dentre outras), Biologia, Geologia, Geografia, Tecnólogos e outros correlatos de nível superior com atuação em meio ambiente, de instituições devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), do Brasil.

2.3 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de classificação, conforme apresentados na Ficha de Avaliação do Candidato (disponível no **Anexo II** deste Edital).

2.4 O número de vagas disponibilizado poderá ser ampliado conforme a avaliação e autorização do Colegiado do Curso e mediante análise das condições estruturais da Universidade.

2.5 Candidatos(as) aptos(as), mas que não forem selecionados dentro do número de vagas disponíveis serão inseridos em uma lista de espera, seguindo a ordem de classificação. Eles(as) serão convocados(as) caso ocorram desistências entre os(as) candidatos(as) inicialmente selecionados, sendo a convocação decidida pelo Colegiado do Curso mediante avaliação e parecer deste órgão.

2.6 O curso será composto por uma turma **com no mínimo 35 (trinta e cinco) alunos(as)**, e o seu funcionamento **depende da efetivação de 100% (cem por cento) de discentes selecionados e matriculados** na modalidade de ampla concorrência ou de acordo com decisão do Colegiado do Curso.

3 DAS INSCRIÇÕES



3.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas, on-line, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades – SIGAA, no sítio eletrônico https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-lato&nivel=L no período de **06 de março de 2024 a 28 de março de 2024**. Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em arquivo **único em formato PDF**, e enviado para o e-mail aiapla@ufersa.edu.br.

3.2 Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser anexados, em formato único, são os seguintes:

- 1) Ficha de Inscrição do(a) Candidato(a), preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) (disponível no **Anexo I** deste edital);
- 2) Planilha de pontuação – **Anexo II**;
- 3) Cópia do diploma de graduação (frente e verso), ou certificado de conclusão de curso superior (com data de emissão de até no máximo 6 meses);
 - a. Para os(as) candidatos(as) que tenham realizado sua graduação no exterior, serão aceitos diplomas de graduação devidamente reconhecidos e validados pelo MEC, do Brasil.
 - b. Candidatos(as) com previsão de conclusão, para até final de **abril de 2024**, poderão fazer a inscrição. Todavia, caso o(a) candidato(a) seja selecionado dentro das vagas, sua matrícula estará condicionada a apresentação do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação.
- 4) Histórico escolar da graduação;
- 5) Cópia da CNH ou RG e CPF (frente e verso);
- 6) Currículo, preenchido na plataforma *Lattes*.
- 7) Documentos comprobatórios dos itens constantes na Ficha de Avaliação do Candidato, conforme explicitados na mesma. Tais documentos devem ser anexados na mesma ordem em que aparecem na Ficha.

3.3 A ausência de quaisquer dos documentos listados no tópico 3.2 implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

3.4 As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de



Licenciamento Ambiental, pelo sítio eletrônico: <https://aiapla.ufersa.edu.br/> e, pela PROPPG no sítio eletrônico: <http://proppg.ufersa.edu.br/>. O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis a partir da data de homologação das inscrições. A interposição do recurso administrativo, devidamente justificado, deverá ser feito para o e-mail aiapla@ufersa.edu.br com cópia para o e-mail latosensu@ufersa.edu.

3.5 A inscrição do(a) candidato(a) pressupõe a concordância com os termos propostos neste edital.

3.6 Informações adicionais podem ser obtidas via e-mail do programa: aiapla@ufersa.edu.br.

4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Critérios classificatórios para os(as) candidatos(as) que concorrerão às vagas:

a. Pontuação, conforme especificado na Ficha de Avaliação do(a) Candidato(a) (**Anexo II**).

4.2. Só serão pontuadas as informações devidamente comprovadas, como solicitado na Ficha de Avaliação do(a) Candidato(a).

4.3 O desempate entre candidatos(as), que porventura atingirem a mesma pontuação na Ficha de Avaliação do Candidato, será efetuado observando-se a seguinte ordem:

- Ser egresso de cursos da UFERSA;
- Ter a maior idade;
- Ter maior tempo de formado.

5. CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Atividades	Datas
Lançamento do edital	06/03/24
Inscrições online	06/03/2024 a 28/03/2024
Inscrições (Homologação)	05/04/2024
Interposição de recursos	08 a 09/04/2024
Resultado final	12/04/2024
Prazo para interposição de recursos	15 a 16/04/2024
Homologação de resultado	17/04/2024



final	
Matrículas	22/04/2024 a 26/04/2024
Início das aulas	03/05/2024

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo, compreendido desde a inscrição até a homologação do resultado final, será realizado no período de **06 de março de 2024 a 17 de abril de 2024**, conforme critério classificatório, apresentado neste edital.

6.2 A qualquer tempo, o(a) candidato(a) poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;

6.3 A documentação e as informações prestadas pelo(a) candidato(a) são de inteira responsabilidade dele.

7 DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados na página do Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Impactos Ambientais e Processos de Licenciamento Ambiental, por meio do sítio eletrônico: <https://aiapla.ufersa.edu.br/>.

8 DA MATRÍCULA

8.1 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá realizar a sua matrícula no curso no período de **22 de abril a 26 de abril de 2024**, conforme orientações da Coordenação do Curso;

8.2 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) assinará o contrato, que reza sobre os **pagamentos das mensalidades** à Fundação Guimarães Duque – FGD.

8.3 A matrícula poderá ser realizada por procurador(a), legalmente constituído para tal, de posse de procuração particular com firma reconhecida. A falta de efetivação da matrícula, no período definido, implicará na desistência do(a) candidato(a), o que



caracterizará a perda de vaga e a consequente convocação do(a) candidato(a) suplente para ocupar a vaga ociosa.

9 DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA

9.1 Após a realização da matrícula e assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da primeira mensalidade, até o dia **02 de maio de 2024**.

9.2 Para a realização do Curso, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá assinar um contrato de prestação de serviço, junto a Fundação de Apoio da Ufersa – Fundação Guimarães Duque – FGD, obedecendo um total de **20 (vinte) parcelas de mensalidades**, no valor de **R\$ 470,00** cada parcela.

10 DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos e não contemplados neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e Comissão de Seleção composta pela Coordenação do Programa.

Mossoró, 06 de março de 2024.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Alan Cauê de Holanda / Marco Antonio Diodato

Coordenação



EDITAL PROPPG Nº 10/2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:			
CPF:		RG:	
Filiação:			
Data de Nascimento:			
Profissão:			
Empresa:			
Naturalidade:			
Nacionalidade:			
Estado Civil:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Telefone:			
E-mail:			

2. Formação Acadêmica

Graduação:		Conclusão:	
Universidade:			



EDITAL PROPPG N° 10/2024

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E DO HISTÓRICO ESCOLAR

Quesito de Avaliação	Pontuação por Unidade do Quesito	Pontuação Obtida	Documento Comprobatório*
Quantidade de diplomas/certificados de conclusão de graduação obtidos no curso de Engenharia, Biologia, Geologia, Geografia e áreas afins.	20		Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
Quantidade de diplomas/certificados de conclusão de graduação obtidos em outros cursos.	10		
Quantidade de certificados/diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação Engenharia, Biologia, Geologia, Geografia e áreas afins.	20		Diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação reconhecido pelo MEC.
Quantidade de certificados/diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação, obtido em outros cursos.	10		
Quantidade de semestres dedicados a estágios durante a graduação.	2		Declaração institucional
Quantidade de filiações/participações em entidades de classe ou em sociedades civis organizadas.	5		Declaração institucional
Quantidade de horas de participação em cursos de extensão / atualização referentes a Engenharia, Biologia, Geologia, Geografia e áreas afins. (unidade do quesito = 40 horas)	10		Certificado ou Declaração institucional.
Quantidade de horas de participação em cursos de línguas estrangeiras (unidade do quesito = 50 horas).	2		Certificado ou Declaração institucional.
Quantidade de publicações de artigos completos em periódicos acadêmicos.	5		Primeira e segunda página do artigo.
Quantidade de publicações de artigos completos em anais de congressos acadêmicos.	2		
Quantidade de publicações de resumos em anais de congressos acadêmicos.	1		Cópia da capa dos anais e do resumo.
Quantidade de apresentações de trabalhos em congressos acadêmicos de Engenharia, Biologia, Geologia, Geografia e áreas afins.	2		Certificado de apresentação do trabalho acadêmico.
Quantidade de participações como ouvinte ou palestrante em congressos acadêmicos de Engenharia, Biologia, Geologia, Geografia e áreas afins.	1		Certificado de participação do evento.
Quantidade de participações em congressos não acadêmicos, voltados à área objeto do curso, como ouvinte ou palestrante.	2		Certificado de participação do evento.
Quantidade de publicações de capítulos de livros técnicos ou acadêmicos.	3		Capa e ficha catalográfica do livro, seguida da cópia das duas primeiras páginas do capítulo.



Quantidade de publicações de livros técnicos ou acadêmicos.	10		Capa e ficha catalográfica do livro.
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de monitoria na graduação	2		Declaração institucional
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades de pesquisa na graduação	2		
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades de extensão na graduação	2		
Quantidade de semestres dedicados ao exercício de atividades junto à empresa júnior na graduação	2		
Desempenho acadêmico na graduação $\geq 8,0$	40		Histórico escolar
Desempenho acadêmico na graduação $\geq 7,0$ e $< 8,0$	25		
Desempenho acadêmico na graduação $< 7,0$	15		

